Emitido em: 10/06/2020

fls. 146

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUI GUMIERO BARONI, protocolado em 10/06/2020 às 16:47, sob o número WBRE20900011858
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002140-82.2020.8.26.0068 e código BB92F0A.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

-	•								
L	ъ.	tı.	\sim 1	\sim	n	21	n	t,	c

Nome: RUI GUMIERO BARONI

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:1002140-82.2020.8.26.0068Número de processo de conhecimento:Não informado pelo peticionante

Foro: Foro de Barueri

Classe do processo: Liquidação por Arbitramento

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:14/02/2020Data de trânsito em julgado:15/05/2020Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?SIMData do trânsito em julgado dos embargos do devedor:15/05/2020

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação:

Não informado pelo peticionante

SIM

Trata-se de valor incontroverso?

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 15/05/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 126,008.940

Dados da parte:

Requerente: Agnaldo Perteira de Souza

Tipo de pessoa: Física

CPF: 114.479.558-38

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:07/07/1963Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Órgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Parcial Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento:
Parte não possui conta bancária
Tipo de conta:
Não informado pelo peticionante
Banco:
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Número da Conta:
Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Não informado pelo peticionante

Portal e-SAJ

Página 2 de 3

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 29/02/2020 Termo final dos juros moratórios: Não informado pelo peticionante Total deste requerente: 63,004.470 Requisitado: 63,004.470 Principal bruto: 0.000 Indenização: 63.004.470 Principal líquido: 63,004.470 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 0.000 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente SIM em outra requisição: 0.000 Honorários Sucumbenciais: % Sucumbenciais: 0,000% Honorários advocatícios contratuais: NÃO 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 0,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 0.000 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante Outras contribuições: Portal e-SAJ

Documentos adicionados

Tipo	Nome do documento			
Petição	Pet VALOR REQUISITORIO - PRECATORIO 10-06- 20.PDF			
Petição do Cumprimento de Sentença	1 - PET. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - PROC 1002140- 82.2020.8.26.0068-4.PDF			
Justiça Gratuita	3 - JUSTIÇA GRATUITA - PROC 1002140- 82.2020.8.26.0068-5.PDF			
Procuração	2 - PROCURAÇÃO AGNALDO E GENILDA - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068-5.PDF			
Sentença	4 - SENTENÇA TRANSITO EM JULGADO PROC PRINCIPAL - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068-7-1-25			
Sentença	4 - SENTENÇA TRANSITO EM JULGADO PROC PRINCIPAL - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068-7-26-5			
Sentença	4 - SENTENÇA TRANSITO EM JULGADO PROC PRINCIPAL - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068-7-51-7			
Sentença	4 - SENTENÇA TRANSITO EM JULGADO PROC PRINCIPAL - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068-7-76-1			
Planilha de Cálculos	5 - CALCULO FIEB - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068 8.PDF			
Documento 1	6 - PET CONCORCANDO CAL FIEB - PROC 1002140- 82.2020.8.26.0068-9.PDF			
Certidão de Trânsito em Julgado	7 - DECISÃO HOMOLOGANDO CALCULO FIEB - PROC 1002140-82.2020.8.26.0068-10.PDF			
Dados da Parte (Representante)				
Tipo participação:	Representante			
Pessoa:	Não informado pelo peticionante			
Nome:	Não informado pelo peticionante			
CPF/CNPJ:	Não informado pelo peticionante			
Requisição:	Não informado pelo peticionante			
Valores Gerais (Representante)				
Total deste requerente:	0,00			
Honorário Sucumbencial:	0,00			
% Sucumbencial:	0,00%			
Honorario Contratual:	0,00			
% Contratual:	0,00%			
Dados Bancários				
_evantamento:	Não informado pelo peticionante			
Tipo de conta:	Não informado pelo peticionante			
Banco:	Não informado pelo peticionante			
	Não informado pelo peticionante			
Agência:	Não informado pelo peticionante			